



# Prefeitura de Ecoporan

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº097/2018

Pregão Presencial Nº.: 035/2018/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 3626/2018 e 0675/2018

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 26/11/2018 a 26/11/2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 035/2018/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME	CNPJ:	28.038.227/0001-45
ENDEREÇO COMPLETO:	AV: AUGUSTO CALMON, LOJA 08 AB. Nº 1117, CENTRO, LINHARES/ES CEP 29.900-065		
E-MAIL:	li.linhares@outlook.com		
TELEFONE:	27 3047-1133/ 27 3264-2160	FA X:	CELULAR:
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	TALLES ALMEIDA DE SÁ	CPF:	138.697.477-30
RG:	3187178/ES		
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA VALDEVINO GONÇALVES, SN-MOLEVAR-LINHARES-ES CEP: 29.906-057		
TELEFONE/E-MAIL:	li.linhares@outlook.com		

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE TÔNER COMPATÍVEL E CARTUCHO DE IMPRESSÃO.", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 035/2018/PME/ES.

1.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do





# Prefeitura de Ecoporan

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QTD TOTAL	R\$ UNIT.	TOTAL DO ITEM
0001	025200	TONNER COMPATÍVEL HP 1020 CARTUCHO Q2612A	MC	UND.	390	R\$ 19,70	R\$ 7.683,00
0002	030164	TONNER COMPATÍVEL CARTUCHO CB435 (35A), CE2850 (85A), CB436 (36A)	MC	UND.	650	R\$ 18,90	R\$ 12.285,00
0004	030236	TONNER COMPATÍVEL HP 285A (85A)	MC	UND.	250	R\$ 18,90	R\$ 4.725,00
0009	030166	TONNER SAMSUNG COMPATÍVEL MLT D101S SCX 3405W	MC	UND.	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
0011	030242	TONNER COMPATÍVEL P/ IMPRESSORA D203 (SAMSUNG 4070 FA)	MC	UND.	75	R\$ 84,15	R\$ 6.311,25
0013	030244	CARTUCHO P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD Nº140 BLACK 1401	MC	UND.	80	R\$ 5,25	R\$ 420,00
0014	030245	CARTUCHO P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD Nº140 CIANO 1402	MC	UND.	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75
0015	030246	CARTUCHO P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD Nº140 MAGENTA 1403	MC	UND.	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75
0016	030247	CARTUCHO P/ IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX 620 FWD Nº140 YELLOW 1404	MC	UND.	75	R\$ 5,25	R\$ 393,75
R\$ 41.105,50 (quarenta e um mil cento e cinco reais e cinquenta centavos)							

## 2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

- 2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.
- 2.2. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme
- 2.3. consta no TERMO DE REFERÊNCIA do EDITAL 035/2018/PME/ES, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 2.4. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos ao Município de Ecoporanga/ES.
- 2.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.





# Prefeitura de Ecoporan

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

## 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

## 5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;

5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

## 6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 10 do Termo de Referência do edital nº 035/2018/PME/ES.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA









# Prefeitura de Ecoporan

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;
  - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
  - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
  - 12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

## 13. ÓRGÃOS PARTICIPANTES / RESPONSÁVEIS

- 13.1. Chefe de Gabinete – Gilberto Gil da Cruz
- 13.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Nilda Dutra Ribeiro dos Santos
- 13.3. Secretaria Municipal de Assistência Social – Vanusa da Silva Bispo
- 13.4. Secretaria Municipal de Finanças - Edion dos Santos Almeida
- 13.5. Secretaria Municipal Administração - Luiz Claudio Zortea
- 13.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Thiago Caldeira Rosa Cabral
- 13.7. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Erly Dutra da Cunha
- 13.8. Secretaria Municipal de Agricultura - Erly Dutra da Cunha
- 13.9. Controladoria Geral do Município – Claudineia Rodrigues
- 13.10. Planejamento – Marcelo Alves Nascimento
- 13.11. Fundo Municipal de Saúde - Lúcia Barbosa Kaiser

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2018/PME/ES e seus anexos, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº. 035/2018/PME/ES.



# Prefeitura de Ecoporan

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2018

14.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto Municipal nº 5.213/2014, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

  
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES  
Elias Dal' Col - Prefeito



*Talles Almeida de Sá*  
LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME  
Talles Almeida de Sá

**28.038.227/0001-45**  
LINHARES INFORMÁTICA E  
SUPRIMENTOS LTDA-ME  
Av. Augusto Calmon, nº 1117  
Loja 08 AB - Centro - CEP: 29.900-065,  
LINHARES - ESP. SANTO

  
GERENCIADOR DO SRP

Testemunha:

Lenilson Pereira da Silva  
Portaria 0279/2018

CPF: 130.037.617-14

Testemunha:

*Guilmary E. de P. da Silva*

CPF: 131.558.947-84